

Informativo Nº. 123/2025

Aos Srs. Presidentes de Clubes filiados

C/C: Srs. Coordenadores do Departamento de Basquete

O Presidente da Federação Mineira de Basketball, Sr. Leonardo Dias Saraiva, no uso de suas atribuições estatutárias, **informa** aos clubes Filiados os procedimentos previstos na regra da FIBA (Apêndice C) para assinatura de protesto em súmula:

PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Uma equipe pode apresentar um protesto se seus interesses tenham sido afetados negativamente por:

- a) Um erro na súmula, cronometragem ou do relógio de arremesso, que os árbitros estavam autorizados a corrigir conforme previsto nestas regras e tiveram acesso a provas verificáveis disponíveis no momento da decisão de corrigir o erro nos termos do artigo 44 (Erros Corrigíveis), mas não o fizeram.
- b) Uma decisão de desistência, cancelamento, atraso, no reinício ou não começar a partida.
- c) Uma violação das regras aplicáveis de elegibilidade.

Portanto, só é permitido assinatura de protesto em súmula caso tenha acontecido um erro de regra (não de interpretação de arbitragem).

Para que seja admitido, o protesto deverá se cumprir com o seguinte procedimento:

- a) O capitão (CAP) da equipe em questão, em no máximo 15 minutos depois do final da partida, deverá informar ao árbitro principal que sua equipe protesta contra o resultado da partida e deverá assinar a súmula no espaço marcado como “Assinatura do capitão em caso de protesto”.
- b) A equipe deverá apresentar as razões do protesto para o árbitro principal por escrito em no máximo 60 minutos após o final da partida.

O Regulamento da FMB prevê ainda que:

Art. 11.4 – Para efeito de protestos ou recursos junto a CD e/ou TJD o clube interessado deverá recolher aos cofres da Entidade o valor fixado no Regimento de Taxas, no ato de entrega do recurso e no prazo de até 72 horas em caso de protesto.

O valor previsto no regimento de taxas é de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e não poderá ser pago através do boleto mensal enviado, sendo necessário pagamento a vista em até 72 horas após a assinatura do protesto, conforme previsto no artigo 11.4.

11.4.1 – Havendo ganho de causa pelo impetrante, o valor estipulado a título de Taxa de Protesto ou Recurso, será restituído ao Clube, no percentual de 70% (setenta por cento);

Se o relatório não for entregue até 60 minutos após o fim do jogo ou o pagamento não for feito até 72 horas após o fim do jogo, o protesto será considerado retirado.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL
Leonardo Dias Saraiva
Presidente